



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

PARECER Nº 11 /2025

Pg. 1 de 1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria - nº	Ano	Ementa
PR -02	2025	Dá nova redação ao Art. 104, caput e parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal e revoga a Resolução nº 001/2021.

Sr. Presidente,

A presente Comissão, após analisar amatéria em questão, emite **parecer favorável** à sua tramitação tendo em vista que, conforme dispõe a legislação estadual e federal vigentes, o Projeto de Lei encontra-se legalmente amparado e ainda sob o aspecto de sua redação, o mesmo poderá ser submetido à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cunha.

Nada mais havendo para relatar, a Presidência desta Comissão, faz constar em Ata o presente Parecer, encaminhando cópia para o arquivamento em livro próprio, na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha em 13/2/2025


JOÃO BATISTA SIQUEIRA
PRESIDENTE


EMERSON FABRÍCIO FERNANDES
RELATOR


SAULO BENEDITO DA SILVA
MEMBRO

PROTOCOLO
Nº 163
13 FEV 2025
09:30
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA